

PORTARIA N° 615/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
026/2017 - I9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	Contratação de empresa especializada para locação de sistema e equipamentos informatizados com identificadores automáticos de veículos com tecnologia de OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres), para atender a demanda do DETRAN/MT.	Kerollain Izabella Felipe Padilha Pacheco - Santiago - Matrícula n.º Matrícula n.º 290651 225713	

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

Kerollain Izabella
Padilha Pacheco -
Matrícula n.º Felipe Santiago - Matrícula n.º 225713
290651

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N.º 604/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2473c6eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar